



**ATA nº 60/2021 DAS COMISSÕES PERMANENTES  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**VICE-PRESIDENTE – DORIVAL MATTOS DE MORAIS**

**MEMBRO – FABIO ROCHA**

Aos treze dias do mês de setembro de 2021, às 8 horas, conforme disposição regimental (artigo 79, *caput*, e seus parágrafos), as proposições vieram a esta Comissão e os Senhores Vereadores reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca, do Projeto de Resolução nº 07/2021 de criação do Poder Legislativo e dos Projetos de Leis nº 64, 65, 66, 67 de 2021 de criação do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca dos Projetos e de suas justificativas, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: **Projeto de Lei nº 64/2021:** **Relator: DORIVAL MATTOS DE MORAIS: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Antonio Carlos Ferreira e Fábio Rocha**, votaram conforme o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 75/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 64/2021. **Projeto de Lei nº 65/2021:** **Relator: DORIVAL MATTOS DE MORAIS: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Antonio Carlos Ferreira e Fábio Rocha**, votaram conforme o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 76/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 65/2021. **Projeto de Lei nº 66/2021:** **Relator: FÁBIO ROCHA: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Antonio Carlos Ferreira e Dorival Mattos de Moraes**, votaram conforme o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 77/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 66/2021. **Projeto de Lei nº 67/2021:** **Relator: ANTONIO CARLOS FERREIRA: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Dorival Mattos de Moraes e Fábio Rocha**, votaram conforme o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 78/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Lei nº 67/2021. **Projeto de Resolução nº 007/2021:** **Relator: FÁBIO ROCHA: VOTO:** Segundo análise deste Relator, o Projeto não apresenta inconformidades, estando em sintonia com as exigências legais e constitucionais, cumprindo assim, os requisitos legais exigidos para sua apreciação pelo Plenário desta Casa, estando a proposição justificada conforme mensagem anexa, a qual adotamos como parte integrante deste parecer. Os **Vereadores Antonio Carlos de Moraes e Dorival Mattos de Moraes**, votaram



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



conforme o Relator. Assim, após analisar a respectiva Proposição, lavra-se o PARECER nº 79/2021, FAVORÁVEL à tramitação, apreciação e aprovação em Plenário do Projeto de Resolução nº 007/2021. Nada mais havendo a tratar, às 8h10min, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. PRESIDENTE – ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, VICE-PRESIDENTE – DORIVAL MATTOS DE MORAIS e MEMBRO – FABIO ROCHA: